



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

SECRETARIA

DATA: SETEMBRO/2021

PROCESSO N.º 60/2021 CM


PROJETO DE LEI 57/2021

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: *“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.*

DELIBERADO EM:

APROVADO EM:

SALA DE SESSÃO
Aprovado 08/09/2021

Presidente
Edson Jesus Jacomas
Presidente



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Olto nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 02 de setembro de 2021

MENSAGEM Nº 60/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
60/2021	02/09/21	Thais

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que **“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito especial destinado a custeio com materiais e medicamentos da área da saúde. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2021.09.02 14:16:08 -03'00'



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57/2021

"Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
6010001	02/09/21	<i>[Assinatura]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 364 - 10.301.0100.2323.0000 Emenda Estadual - 2021.076.31895 - "ODS - Saúde e Bem Estar"

100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de demanda Parlamentar - Transferência Estadual:

Fonte: Excesso: R\$ 100.000,00 (Custeio/ Saúde Estadual);

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, bem como, autorizado o departamento de planejamento e licitação, a apostilar, se necessário os processos licitatórios vigentes, para melhor gerir os recursos públicos.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
02 de setembro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2021.09.02 14:15:43 -03'00'

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES
Aprovado 08/09/2021
[Assinatura]
Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente



UNANIMIDADE
[Assinatura]
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário